



Associação de Patinagem do Porto

CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto no artigo 67º, nº. 1., alínea t), dos Estatutos a Associação de Patinagem do Porto convoca todos os clubes (**aberta a Delegados e Treinadores**) a reunir no próximo **dia 13 de setembro, pelas 21,30 horas** na sua sede social, sita à Rua António Pinto Machado, 60, no Porto, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Único: *Discussão dos quadros competitivos da Pré-Competição de Bambis, Benjamins e Escolares*

Porto, 02 de setembro de 2019

A Direcção da APP

CAPÍTULO VII DOS QUADROS COMPETITIVOS DA APP E SUA REGULAMENTAÇÃO

ARTIGO 34º

(Pré-competição – benjamins e escolares)

1. A APP promove, em cada época desportiva, uma prova por escalão destinada aos benjamins e escolares, sob a égide do regulamento técnico pedagógico da FPP.
2. O objetivo desta prova visa, essencialmente, dotar os atletas destes escalões do espaço e tempo necessários à sua formação.
3. Participam na pré-competição de benjamins e escolares os clubes filiados na APP e que procedam à respetiva inscrição na prova.
4. Até à data definida pela APP em comunicado oficial, os clubes inscritos para esta competição têm de formalizar - *através de ofício em papel timbrado do clube e assinado pela sua direção* - a respetiva inscrição, acompanhada do pagamento da taxa correspondente, respeitando os valores e prazos definidos pela APP e atento o disposto na regulamentação aplicável.
5. Consequências da não participação ou desistência:
 - 5.1. *Da não participação*: os clubes que comunicarem à APP, - *no período que medeia entre a data do sorteio e o início desta competição* -, a sua não participação são punidos conforme o estabelecido no [artigo 48º ponto 1 deste regulamento](#).
 - 5.2. *Da desistência*: os clubes que desistam desta competição - *depois da mesma se ter iniciado* - são punidos conforme o estabelecido no [artigo 48º do ponto 2 deste regulamento](#).
6. Na *pré-competição de benjamins e escolares* são observadas as seguintes normas específicas:
 - 6.1. Todos os jogos desta competição são, obrigatoriamente, disputados em recintos cobertos, sendo realizados - *preferencialmente* - aos domingos, sem a utilização dos dias de Natal, de Ano Novo e de Páscoa, nem dos dias que lhes são imediatamente anteriores e imediatamente posteriores.
 - 6.1.1. A hora oficial dos jogos é aos domingos às 16:00 horas.
7. As provas ou jogos a realizar nas categorias referidas no ponto 1 deste artigo têm de obedecer, sempre, ao seguinte **regulamento**:
 - 7.1. Os jogos são disputados em duas partes de 16 (*dezasseis*) minutos (*tempo útil*) cada uma, as quais são subdivididas em duas meias partes, cada uma com a duração de 8 (*oito*) minutos (*tempo útil*).
 - 7.1.1. Entre cada meia parte há um intervalo de um minuto de descanso, não se procedendo a mudança de pista.
 - 7.1.2. No final da primeira parte há um intervalo de cinco minutos de descanso, com as equipas a mudar de pista em toda a segunda parte do jogo.
 - 7.2. No início de jogo, é determinada por sorteio qual a equipa a quem pertence o golpe de saída, sendo os restantes golpes de saída - *no reinício jogo, após cada intervalo que for efetuado* - efetuado, alternadamente, por cada uma das equipas participantes no jogo.
 - 7.3. Nestas categorias não são permitidos quaisquer pedidos de desconto de tempo (*"time-out"*).

7.4. É obrigatório que durante a primeira parte do jogo - *e durante, pelo menos, uma das suas meias partes (oito minutos de jogo, tempo útil)* – haja a participação de todos os atletas que constituem a equipa, sendo sempre cumpridas as seguintes “regras”:

7.4.1. Nenhum atleta pode participar nas quatro meias partes do jogo.

7.4.2. Todas as equipas devem apresentar dez atletas, incluindo 2 (dois) guarda-redes.

7.4.3. Nenhuma equipa pode participar no jogo com menos de oito atletas.

7.5. A prova é disputada pelo sistema de *soma de pontos*, nas condições a seguir definidas:

7.5.1. Número de equipas inscritas - *até 10* (dez) inclusive:

7.5.1.1. Confirmando-se este pressuposto a competição será disputada a duas voltas, todos contra todos e a respetiva classificação é efetuada - *de acordo com o artigo 7º do regulamento geral de hóquei em patins da FPP* - por ordem decrescente do número de pontos conquistados por cada clube.

7.5.1.2. A ordenação dos jogos destas provas decorre do disposto *no artigo 67º do regulamento geral de hóquei em patins da FPP*, atento o número atribuído a cada clube, através de sorteio, sendo os jogos disputados nos recintos de jogo dos clubes que o sorteio indicar em primeiro lugar.

7.5.2. Número de equipas inscritas - *mais de 10* (dez):

7.5.2.1. Confirmando-se este pressuposto a forma de disputa das provas será definida em função do número de equipas inscritas, e a classificação é efetuada - *de acordo com o artigo 7º do regulamento geral de hóquei em patins da FPP* - por ordem decrescente do número de pontos conquistados por cada clube.

7.5.2.2. A ordenação dos jogos destas provas decorre do disposto *no artigo 67º do regulamento geral de hóquei em patins da FPP*, atento o número atribuído a cada clube, através de sorteio, sendo os jogos disputados nos recintos de jogo dos clubes que o sorteio indicar em primeiro lugar.

7.5.2.3. Classificação:

| | |
|--|------------|
| » Vitória: | + 5 Pontos |
| » Empate: | + 3 Pontos |
| » Derrota | + 1 Ponto |
| » Falta de Comparência (além da multa prevista) | 0 Pontos |
| » Jogo dirigido por um Atleta (Sub17 ou Sub20): | + 1 Ponto |

Penalizações:

| | |
|---|------------|
| » Por falta de 1 (um) guarda-redes: | - 3 Pontos |
| » Por cada falta de 1 (um) jogador de campo: | - 2 Pontos |
| » Por entrega do boletim na APP após 48 horas | - 6 Pontos |

(além da multa prevista)

7.5.2.4. Em caso de igualdade pontual entre dois ou mais clubes, será desempatado pelo clube com maior número de atletas inscritos no escalão.

Em caso de persistir a igualdade pontual será desempatado pelo clube com mais número de atletas inscrito nos escalões de Bambis.

Se continuar a verificar-se o empate será o clube com o quociente mais baixo das idades dos atletas no escalão em disputa.

7.5.2.5. Prémios:

1º Classificado: 10 Sticks
2º Classificado: 5 Sticks
3º Classificado: 10 bolas

CASA DO DESPORTO - Rua António Pinto Machado, 60 – 4100-068 Porto
Telefone 226 090 677 * Fax 226 092 368

FUNDADA EM 1938

E-mail: info@apporto.pt * Home Page: www.apporto.pt
NPC 504 496 131

SÓCIO DE MÉRITO DA FPP